

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Rosana Paiva Soares de Quadros

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. Nº 002/2016, 02 DE MAIO DE 2016. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 026/2015 – FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA E OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO COM RECURSOS DO FIA". CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Municipal nº. 3.740/03,e através da deliberação lavrada na Ata nº 253, de 20 de Abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar aditamento do Convênio 026/2015, firmando entre a Prefeitura Municipal de Barbacena e as Obras Sociais Santo Antônio, CNPJ 19.557.636/0001-67, com recursos do FIA para a prorrogação de prazo de noventa dias, revogando-se o pleito anterior de cento e vinte dias. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de Abril de 2016. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resolução do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente - CMDCA. *José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 431 de 11 de ABRIL de 2016 – ATA Nº. 496. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 496ª Reunião Ordinária, realizada

em onze de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/04/15 conforme lavrado em ata nº. 496. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A NÃO OCORRÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016. Barbacena, 02 maio de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 431/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS. *José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 020/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016. Registro de preços de gêneros alimentícios para incrementar o lanche oferecido aos servidores do SAS. Vencedora: NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME - CNPJ - 22.337.375/0001-84, item 1 – R\$ 10,60, item 2 – R\$ 6,10, item 3 – R\$ 5,20, item 4 – R\$ 5,20, item 5 – R\$ 5,20, item 6 – R\$ 5,20 e item 7 – R\$ 5,20. TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.580,00. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor do SAS.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamen-

to (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22/12/1992, tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei nº 3.245 de 1995 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o requerimento formulado pelo servidor, junto a Divisão de Recursos Humanos (DRH), em 17.05.2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 058/2016 - Art. 1º. REVOGAR, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Claudinei Marcio Furtado, matrícula 892, a partir do dia 01.06.2016. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo a Divisão de Recursos Humanos (DRH) proceder às anotações de praxe, na forma da Lei. Barbacena, 17 de maio de 2016. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

CANCELAMENTO

O Diretor Geral do SAS – Serviço de Água e Saneamento, no uso de suas atribuições, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 2.828/92 comunica o cancelamento da publicação da Compra Direta 041/2016, ocorrida no DJE do Município de Barbacena/MG, no dia 06.05.2016, cujo objeto é a aquisição de cabos para picareta para o setor de construção de redes de água da empresa Predapi Indústria e Comércio Ltda., datada em 28.04.2016 no valor de R\$399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), tornando-a SEM EFEITO.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Naves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Aviso de Licitação: Proc 06/2016 TP 03/2016. Obj: contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de serviços de realização de concurso público de provas e títulos para o quadro de servidores vinculados à Concurso Público do CISALV, Abertura: 9h do dia 09/06/2016. Cadastro até as 17h do dia 06/06/2016. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.